

Denúncia de violência contra mulher poderá ser feita por aplicativo

Notícias

Postado em: 03/04/2020 11:20

Diante do novo contexto imposto pela pandemia do Covid-19, o governo federal lança neste sábado (4) um site e um aplicativo para que denúncias de violações aos direitos humanos, caso da violência doméstica e familiar, sejam feitas de forma mais segura para a vítima.

O aplicativo estará disponível para download tanto para tablets e smartphones com sistema Android como para iOS. O serviço funcionará por 24h, todos os dias da semana, segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). O registro pode ser feito tanto em caso de suspeita de violação de direitos humanos, de violência, como também para pedidos de socorro. De acordo com dados do Ligue 180, a quarentena recomendada por autoridades de saúde e sanitárias para conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19) provocou um aumento de quase 9% no número de ligações para o canal que recebe denúncias de violência contra a mulher. Segundo a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), do MMFDH, a média diária entre os dias 1 e 16 de março foi de 3.045 ligações recebidas e 829 denúncias registradas, contra 3.303 ligações recebidas e 978 denúncias registradas entre 17 e 25 deste mês. A titular da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, Cristiane Britto, ressaltou a importância de tornar o lar um local seguro para a mulher. “Não é porque o principal agressor costuma ser o companheiro que isso vai acontecer em todas as casas, mas sabemos que, infelizmente, essa é uma realidade no Brasil”, destacou. Ligue 180 Além de ser um canal gratuito e confidencial para fazer denúncias, o Ligue 180 também recebe reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher e orienta as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário. Administradas pela Organização das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ONDH), o Disque 100 e o Ligue 180 funcionam 24 horas por dia, todos os dias, inclusive finais de semanas e feriados. Podem ser acionados de qualquer lugar do Brasil e de vários países do exterior. Os canais de atendimento acolhem, registram, analisam e encaminham as denúncias aos órgãos de proteção. Fonte: MMFDH